



Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, a área demandante requer o início dos trabalhos de planejamento da aquisição/contratação da solução de TIC abaixo documentada.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Integrante Demandante:	CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO	Fone/ramal:	8041
e-Mail:	ccandido@tre-mt.jus.br		

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI (ART. 12, §5º, I)	
Descrição sucinta da solução de tecnologia da informação e comunicação pretendida: SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA (HCI).	
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação:	
SOCIEDADE	Prestar serviços de Excelência
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
	Aprimorar o processo eleitoral
	Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
	Aprimorar a comunicação interna
	Promover ações sociais e ambientais
RECURSOS	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
	Motivar e comprometer servidores com a execução da Estratégia
	Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais
	<input checked="" type="checkbox"/> Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais
	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia
MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E A INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (Art. 12, §5º, II)	
PSI e PDTI: equipamentos e softwares desatualizados. Soluções sem garantia dos fabricantes. Risco eminente de parada e impossibilidade de restauração. Falta de pessoal capacitado para suportar o ambiente.	

OBSERVAÇÕES
Senhor Secretário da STI, gostaríamos de sugerir os seguintes integrantes da equipe técnica e administrativa para a análise de viabilidade da contratação:



Equipe técnica: Franklânio S. Maciel e Vera Ana Oliveira de Araujo (CMP/SLC).
Prazo: 30 dias.

ENCAMINHAMENTO

Solicito autorização para as tratativas de contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º e 13. Parágrafo Único, encaminha-se à *Secretaria de Tecnologia da Informação* para ratificar as indicações e, após, à *Diretoria Geral*, para formalmente designar e autorizar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento à análise de viabilidade.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Cuiabá, 24 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional
(assinatura eletrônica)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO II - ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. NOME DA SOLUÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Solução de Hiperconvergência.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE (art. 14, I, C/C ART 3º, I da RES. CNJ 182/2013)

- 1 - Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital.
- 2 - Adquirir/contratar soluções de TIC capazes de fazer frente aos riscos para o negócio (vide análise de risco juntada).
- 3 - Garantir suporte e sustentação da infraestrutura de TIC.
- 4 - Portaria nº 49/2022 (Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para o período 2021-2026): Objetivo estratégico nº 5: Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC. Indicadores: perspectiva Infraestrutura e Cibersegurança.

Quadro geral de riscos e atendimento ao Alerta 3a. da unidade de Auditoria Interna (SEI 06129.2021-6) em anexo.

2.1 NECESSIDADES DE NEGÓCIO

- 1) Ampliar a transformação digital da JE.
- 2) Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo (seguro do ponto de vista da segurança da informação).
- 3) ANEXO C-Plano de Desenvolvimento Interno (PDI):
 - a. Portfólio de Projetos e Ações: C29 - Automatizar o controle de falhas dos sistemas institucionais;
 - b. Portfólio de Projetos e Ações: C33 - Adequação de processos e sistemas de TIC à LGPD (parcial).

2.2 REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS (art. 3º, II A VII da RES. CNJ 182/2013)

- **Requisitos de Capacitação:** A capacitação para operação da solução deverá ser adquirida em conjunto.
- **Requisitos Legais:** LGPD, Marco civil da internet, PDTI (atualização de hardware e softwares), Política de Segurança da Informação do TSE e Resolução CNJ nº 370/2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- **Requisitos de Manutenção:** Contratação com suporte do fabricante pelo máximo período possível.
- **Requisito Temporal:** Máxima possível: contratação por 36 ou 60 meses de modo a privilegiar a continuidade do negócio.
- **Requisitos de Segurança da Informação:**
 - a) Atualização de hardware e firmware para as eleições de 2022 e seguintes;
 - b) Atualização de softwares de gestão de infraestrutura e de softwares de backup e;
 - c) Possibilitar a infraestrutura para a implantação de ambiente seguro de desenvolvimento de software.
- **Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:**
 - a) Sustentabilidade ambiental: não admitir o uso de mídias e manuais ou materiais impressos;
 - b) Exigir equipamentos ambientalmente sustentáveis.
- **Requisitos de Desempenho:** ambiente *on premise* com alta disponibilidade e com garantia de atualizações frequentes.
- **Outros Requisitos:** Garantia do fabricante com suporte técnico *on site* no mínimo NBD.

2.3 REQUISITOS TECNOLÓGICOS (art. 4º C/C ART 3º da RES. CNJ 182/2013)

- **Requisitos da Arquitetura Tecnológica:** Solução de mercado com suporte técnico e possibilidade de terceirização do suporte mediante contratação de postos de trabalho ou de horas técnicas da fabricante.
- **Requisitos do Projeto de Implantação da STIC:** Implantação assistida ou realizada por profissionais certificados nas tecnologias.
- **Requisitos da Garantia e Manutenção:** Contratação por 60 meses com suporte do fabricante e garantia de atualização. A infraestrutura *on premise* deverá possuir licenciamento perpétuo e atualização durante o período de garantia, inclusive para as novas versões.
- **Requisitos de Capacitação:** Empresa hábil a capacitar nos termos dos fabricantes. A solução deve possuir carreira formal de modo que o mercado possa dispor de profissionais para prestação de suporte especializado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- **Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica:** Contratado juntamente com a solução: pessoal para configuração inicial, implantação, suportes pontuais e treinamento.
- **Requisitos de Formação da Equipe Técnica:** Certificação na plataforma.
- **Requisitos da Metodologia de trabalho:** Suporte remoto e on site a depender da gravidade na forma comercializada pela(s) fabricante(s).
- **Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico:** Termo de Sigilo por conta das peculiaridades do processo de implantação e aplicação das normas ISO 27001 em relação aos controles, dentre eles, a Política de Segurança da Informação.

3. IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (art. 14, I, "a" da Res. CNJ n. 182/2013)

SOLUÇÃO	FORNECEDOR
HPE SimpliVity	HPe
Del VXRail	Dell
Nutanix	Nutanix

CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (art. 14, I, "b" da Res. CNJ n. 182/2013)

ÓRGÃO	INSTRUMENTO PREGÃO/LICITAÇÃO (Nº)	VALOR
MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021. PROCESSO Nº 25057.012463/2020-41	R\$ 7.309.508,00 (Sete milhões, trezentos e nove mil e quinhentos e oito reais).
Cidade de Juiz de Fora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 338/2020 - SEPLAG. PROCESSO nº 05095/2020	Em andamento

Este processo continua as análises anteriores, juntadas ao processo SEI 07053.2020-0 de forma complementar, permanecendo os resultados desta no que forem divergentes.

Os requisitos funcionais em destaque são:

- a) Solução de Backup;
- b) Equipamentos servidores (hardware) atualizado;
- c) Rede de dados de nova geração;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- d) Estrutura para interligação da HCI ao ambiente atual via servidores de rede.
- e) Sistema de armazenamento de nova geração;
- f) Ambiente resiliente e adaptado aos novos padrões de segurança da informação;
- g) Sistema de virtualização e capacidade de processamento e memória dimensionados à carga atual e preparado para a futura;
- h) Garantia mínima de 60 meses com suporte integral do(s) fabricantes;
- i) Padrão de mercado.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

(Para cada Solução descrita no item 3 – quadro anterior –, selecionar a aplicabilidade ou não dos requisitos descritos no campo “Requisito” – Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES				
REQUISITO	ID DA SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	todas			
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				x
A Solução é um software livre ou software público?			x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?		x		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?				x

5. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 14, V da Resolução Res. CNJ 182/2013)

- **Infraestrutura Tecnológica:** instalação inclusa na solução.
- **Logística de Implantação:** 120 dias, início em agosto/2022 – requisito de término: até dezembro de 2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- **Espaço Físico:** Datacenter (em funcionamento e com contrato de manutenção ativa).
- **Impacto Ambiental:** softwares sem fornecimento de mídias e manuais impressos. Equipamentos com certificação de não agressão ao meio ambiente e de baixo consumo energético. Possibilidade de reciclagem de parte dos componentes.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

A avaliação da CIEC conclui que qualquer das soluções alternativas atendem às necessidades do Tribunal (consoante o já informado no SEI 07053.2020-0). Todavia, muito dos recursos individuais de cada uma delas não são pontualmente necessários.

6.1 RESUMO COMPARATIVO DOS CUSTOS DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS (art. 14, II, g da RES CNJ Nº182/2013)			
		SOLUÇÕES	
CUSTOS	TODAS DE HCI		
Aquisição de Bens	Hiperconvergência	Equipamentos	R\$ 4mi
Serviços de Implantação		Até 120 dias:	R\$ 100mil
Manutenção		Inclusa no serviço de instalação com <i>hand on</i> .	
Adequações do Ambiente do Órgão		Conjunto de cursos:	R\$ 250.000,00
Capacitação		Licenciamento e garantia do ambiente	R\$ 500.000,00
Outros Custos		Estimativa inicial:	R\$ 4,85mi
Custo Total			
Não se aplica uma condição de escolha por preço entre as soluções.			

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (art. 14, IV, a da Res. CNJ 182/2013)

Requisitos iniciais:

I - Estimativa inicial (SEI 07053.2020-0, com as alterações abaixo):



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	NÓ DE SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	4	522,5mil	R\$ 2, 09mi
2	SWITCH DE INTERCONEXÃO	2	200mil	R\$ 400mil
3	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO	1	400mil	R\$ 400mil
4	SOFTWARE DE BACKUP	1	150mil	R\$ 150mil
5	SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE VCENTER	1	300mil	R\$ 300mil
6	TREINAMENTO: SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	4	25mil	R\$ 100mil
7	TREINAMENTO: SOLUÇÃO DE BACKUP	4	25mil	R\$ 100mil
8	SERVIDOR DE REDE DOIS PROC. 265GB	2	250mil	R\$ 500mil

R\$ 4,85mi

7.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nova infraestrutura para o ambiente de datacenter do TRE-MT, em substituição àquela adquirida em 2015/2016, composta de equipamentos, suporte técnico (garantia) e softwares.

7.2 ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS (art. 14,IV, b da Res. CNJ 182/2013)

1.1.1. Infraestrutura e Segurança da Informação: Garantir a eficiência da infraestrutura física/lógica e ampliar a segurança da informação considerando às atividades administrativas e judiciais, inclusive de forma remota (teletrabalho);

1.1.2. Objetivo estratégico de prover e manter a infraestrutura de TIC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

7.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS (art. 14, IV, c da Res. CNJ 182/2013)

- 1 - Garantir melhor infraestrutura de tecnologia aos usuários do Tribunal;
- 2 - Proteger os ativos de informação armazenados no Datacenter do Tribunal.
- 3 - Possibilitar um ambiente segura para a implantação da solução de automação de deploy de aplicações.
- 4 - Manter o parque tecnológico atualizado.

7.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS (art. 14, IV, d da Res. CNJ 182/2013)

Registro:

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	NÓ DE SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	6
2	SWITCH DE INTERCONEXÃO	4
3	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO	1
4	SOFTWARE DE BACKUP	1
5	GERENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE VCENTER	1
6	TREINAMENTO: SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	6
7	TREINAMENTO: SOLUÇÃO DE BACKUP	6
8	SERVIDOR DE REDE COM DOIS PROCESSADORES E 265GB	4

- a) Item 01 - Possibilidade de espaço com um site remoto;
- b) Item 02 – Possibilidade de aquisição para solução de problemas ou contingência para os switches TOR adquiridos em 2015/2016.
- c) Itens 6 e 7 – Possibilidade de capacitar o Secretário da STI e uma servidor da CSC, além de dois servidores da SGR, um da SSO e o Coordenador da CIEC;
- d) Poderia se utilizar um conjunto para instalação do banco de dados Oracle;

Há uma possibilidade de participação de outros Tribunais Regionais Eleitorais como partícipes. Os quantitativos de registro deverão ser definidos e autorizados em momento ulterior.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Integrante Demandante

Carlos Henrique Cândido
CIEC

Integrante Técnico/Demandante da solução HCI

Rafael Bezerra do Nascimento
SGR

Integrante Administrativo

Vera Ana Oliveira de Araujo
SLC (analisou apenas as condições jurídicas para este tipo de contratação – versão inicial).

Participantes de outros Tribunais:

TRE-AP:

Jimmy Almendra Macedo
Coordenador de Infraestrutura - CINF
jimmy.macedo@tre-ap.jus.br

TRE-MA:

Sebastião Silva Penha.
STI/TRE-MT - sebastiao.penha@tre-ma.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO III- PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. INTRODUÇÃO

Esta contratação deverá incluir garantia e suporte técnico por 60 meses, inclusive para os softwares, permitindo a completa implantação e aprendizagem de suas principais funcionalidades a partir de capacitações específicas e especificadas.

No último ano da contratação deverão ser realizados novos estudos de modo a aferir o custo-benefício da manutenção do modelo proposto.

Um contrato deverá ser firmado com a empresa vencedora e ele deverá permitir aditamentos para correção dos quantitativos após o término da vigência da ARP.

Durante a vigência da ARP, novas aquisições poderão integrar como aditivos o contrato principal.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO (art. 15, I da Res. CNJ 182/2013)

É imprescindível a garantia do fabricante para a continuidade do negócio durante a contratação.

Após a contratação: caberá uma análise de custo-benefício durante da vigência da contratação objetivando ou não sua continuidade.

O software/plataforma de virtualização deverá ser padrão de mercado, apta a ser migrada em caso de rompimento ou descontinuidade da contratação.

O pessoal técnico deverá ser mantido capacitado de forma a ser capaz de, dentro do RTO, retornar a solução.

A nova estrutura deverá ser capaz de atender o Planejamento Estratégico contido no PDTI.

Por isso:

- a) Garantia do fabricante;
- b) Solução padrão de mercado;
- c) Pessoal capacitado.

2.1 RECURSOS MATERIAIS

Descrição: Equipamentos, softwares, serviços e capacitações

Ação Necessária: Processo de aquisição (este em curso) e a iniciação pontual de novos processos de treinamento para pessoal técnico que utilizarão recursos avançados.

Responsável: Manutenção da contratação: STI, capacitações: SGP e STI.

2.2 RECURSOS HUMANOS

Função: Pessoal terceirizado: postos de serviço em unidades específicas a serem dimensionados no momento da aquisição além de servidores do quadro permanente.

Formação: TI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Atribuições: Suporte na plataforma

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento: Interrupção

Ação: Ambiente resiliente, caracterizado pela capacidade de se manter em funcionamento mesmo após o término do período de subscrição/garantia e sem o apoio técnico de pessoal da fabricante.

Resumo: Capacidade de funcionar mesmos sem a assistência do fabricante (falha na contratação).

4. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação: Previsão de novo contrato de manutenção com suporte do fabricante, inclusive para atualizações.

Responsável: SGR

Data início: 90 dias antes do encerramento do contrato

Data final: data de encerramento do contrato.

Observação: o contrato não precisará prevê uma fase de transição.

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA (Res. CNJ 182/2013, art. 15,IV)

Não se aplica. A solução é específica. Trata-se de uma escolha de plataforma.

Todavia, é possível a migração para outras comuns de mercado.

5.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO

Descrição: Capacidade de implantar e manter.

Forma de Transferência do Conhecimento: Implantação assistida direcionada ao pelo pessoal do quadro permanente, e capacitação.

5.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Cláusula: (segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998) – licenças perpétuas.

Observação: suporte e recursos avançados mediante subscrição.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Integrante Demandante

Carlos Henrique Cândido
CIEC

Integrante Técnico/Demandante da solução de HCI

Rafael Bezerra do Nascimento
SGR

Integrante Administrativo

Vera Ana Oliveira de Araujo
SLC (analisou apenas as condições jurídicas para este tipo de contratação – versão inicial).

Participantes de outros Tribunais:

TRE-AP:

Jimmy Almendra Macedo
Coordenador de Infraestrutura - CINF
jimmy.macedo@tre-ap.jus.br

TRE-MA:

Sebastião Silva Penha.
STI/TRE-MT - sebastiao.penha@tre-ma.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO IV – ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS QUE PODEM COMPROMETER O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO

(identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada)

RISCO QUANTO AO SUCESSO DA CONTRATAÇÃO
Probabilidade: () alta (X) média () baixa
Impacto: (X) alto () médio () baixo
Dano potencial: Não atingimento dos objetivos estratégicos. Incapacidade de implantação da solução.
AÇÃO PREVENTIVA
1 - Ação: garantir recursos orçamentários e celeridade na tramitação dos processos de aquisição
1.a. Responsável: DG (ASJUR), SAO
2. Ação: garantir a especificação adequada da solução
2.a. Responsável: EquiPlan e CIEC
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
3. Ação: manter a solução atual em funcionamento.
3.a. Responsável: SGR

2. RISCOS DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

RISCO DE CONTINUIDADE
Probabilidade: () alta () média (x) baixa
Impacto: (x) alto () médio () baixo
Dano potencial: parada de serviços e descontinuidade parcial do negócio
AÇÃO PREVENTIVA
1. Ação: solução autônoma e resiliente.
1.a. Responsável: EqPlan.
2. Ação: Seleção de fornecedor mediante escolha de solução de grande porte.
2.a. Responsável: EqPlan.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
1. Ação: manter infraestrutura atual em funcionamento
1.a. Responsável: STI, CIEC e SGR.
2. Ação: manter parque de equipamentos em condições de uso e implantar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

medidas adicionais de segurança

2.a. Responsável: SGR

Quadro geral de riscos e atendimento ao Alerta 3a. da unidade de Auditoria Interna (SEI 06129.2021-6) em anexo.

3. RISCO PRINCIPAL PARA O NEGÓCIO (ISO/NBR 27005)

CENÁRIO: ataque explorando vulnerabilidades de hardware e/ou softwares obsoletos;

PROBABILIDADE: alta.

IMPACTO: gravíssimo.

ABRANGÊNCIA: organizacional.

CONSEQUÊNCIA: catastrófica.

CONTROLE ATUAL: antivírus e backup.

MEDIDA DE TRATAMENTO: aquisição de controle: solução OpenShift e HCI.

RESULTADO APÓS O TRATAMENTO: probabilidade baixa/irrelevante e impacto: médio.

PONDERAÇÃO: aceitação do risco.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Integrante Demandante

Carlos Henrique Cândido
CIEC

Integrante Técnico/Demandante da solução de HCI

Rafael Bezerra do Nascimento
SGR

Integrante Administrativo

Vera Ana Oliveira de Araujo
SLC (analisou apenas as condições jurídicas para este tipo de contratação – versão inicial).

Participantes de outros Tribunais:

TRE-AP:

Jimmy Almendra Macedo
Coordenador de Infraestrutura - CINF
jimmy.macedo@tre-ap.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

TRE-MA:

Sebastião Silva Penha.

STI/TRE-MT - sebastiao.penha@tre-ma.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO V – ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1. NATUREZA DO OBJETO (art. 16, I da Resolução CNJ 183/2012)

Solução de Hiperconvergência.

2. PARCELAMENTO DO OBJETO (art. 16, II da Resolução CNJ 183/2012)

É possível a divisão da solução em dois lotes:

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	[CAT MAT: 479970] - NÓ DE SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	6
2	[CAT MAT: 394004] - SWITCH DE INTERCONEXÃO	4
3	[CAT MAT: 111228] - SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO	1
4	[CAT SER: 27464] – SOFTWARE DE BACKUP	1
5	[CAT MAT/SERV: 27464] - GERENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO VMWARE VCENTER	1
6	[CAT SERV: 16837] – TREINAMENTO: SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	6
7	[CAT SERV: 16837] – TREINAMENTO: SOLUÇÃO DE BACKUP	6

Lote II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
8	[CAT MAT 459951] SERVIDOR DE REDE COM DOIS PROCESSADORES E 265GB	4

As estimativas iniciais dos tribunais partícipes deverão ser juntadas, se for o caso, em momento oportuno.

É economicamente viável o agrupamento em lotes, de forma que o fornecedor possa negociar maior volume junto à fabricante.

Além disso, é importante a diminuição do quantitativo de empresas com acesso à gestão das licenças de softwares e garantias junto à fabricante já que não é possível mensurar o quanto este tipo de acesso exporá os dados do Tribunal, numa solução que requererá ações para a implantação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A modalidade de licenciamento deverá privilegiar as empresas com a necessária expertise no fornecimento deste tipo de solução, haja vista o risco para a continuidade do negócio.

A solução permite que a capacitação seja fornecida por empresa diferente daquela que fornecerá a solução principal, contudo, as capacitações são segmentadas, o que inviabiliza a subdivisão em itens.

O parcelamento constituirá acréscimo à solução que já estiver implantada.

3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (art. 16, III da Resolução CNJ 183/2012)

Pelos motivos elencados acima, é prudente que o objeto seja adjudicado, no máximo, para duas empresas e seja admitida a subcontratação quanto aos treinamentos.

O critério para divisão dos itens da solução atendeu a regra da maior divisão possível, sem prejuízos ao objeto, todavia, o fracasso de um dos lotes pode inviabilizar a contratação como um todo.

4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO (art. 16, IV da Resolução CNJ 183/2012)

Pregão eletrônico: bens comuns de mercado.

Ata de Registro de Preços: não é possível precisar os quantitativos, pois dependem, inclusive da aquisição da solução de Deploy (outro processo de aquisição em andamento) e do resultado das licitações que visam a aquisição de ferramentas de segurança da informação. Ou seja, atende a condição do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: "IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Outrossim, obedecendo os mais recentes normativos do CNJ, buscar-se-á a aquisição em parceria com outros Tribunais, o que direciona para o que autoriza o art. 3º, III: "quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo".

5. A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 16, V da Resolução CNJ 183/2012)

Orçamento 2022 (inclusive de segurança da informação) e eleições 2022.

6. VIGÊNCIA E GARANTIA (art. 16, VI da Resolução CNJ 183/2012)

60 meses com garantia e suporte do fabricante, nos termos do fabricante (produto comum de mercado) – Solução de Hiperconvergência (HCI), nos termos do fabricante (produto comum de mercado).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

7. EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (art. 16, VII da resolução CNJ 183/2012)

CIEC e SGR

8. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 16, VIII da resolução CNJ 183/2012)

Coordenador da CIEC – Gestor;

Chefe da Seção de Gerencia de Redes: fiscal técnico;

SAO (a indicar, sugestão: Coordenador da CMP): fiscal administrativo.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Cuiabá, 14 de junho de 2022.

Integrante Demandante

Carlos Henrique Cândido

CIEC

Integrante Técnico/Demandante da solução de HCI

Rafael Bezerra do Nascimento

SGR

Integrante Administrativo

Vera Ana Oliveira de Araujo

SLC (analisou apenas as condições jurídicas para este tipo de contratação – versão inicial).

Participantes de outros Tribunais:

TRE-AP:

Jimmy Almendra Macedo

Coordenador de Infraestrutura - CINF

jimmy.macedo@tre-ap.jus.br

TRE-MA:

Sebastião Silva Penha.

STI/TRE-MT - sebastiao.penha@tre-ma.jus.br